NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO:
PROJETO PARA REFORMA PARA LOCAÇÃO DO BANCO DE LEITE NO HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO

FOLHA:
1

ENDEREÇO:
TRAVESSA ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA, Nº12, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ

CONTEÚDO:
MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:
BANCO DE LEITE - HOSPITAL MATERNIDADE

CONVÊNIO Nº:
852995/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
ARQ. ALEXANDRA TARDELLI

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	

	REV. 0	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06	REV. 07	REV. 08
DATA	12/02/2026								
PROJETO									
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

ÍNDICE

I. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 3

I. **DADOS DO PROJETO** 4

II. **IMPLANTAÇÃO** 5

III. **ACESSIBILIDADE** 7

IV. **SISTEMAS CONSTRUTIVOS** 8

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL 8
2. SERVIÇOS PRELIMINARES | CANTEIRO DE OBRA 8
3. DEMOLIÇÃO 8
4. CARGA E TRANSPORTE 9
5. ALVENARIA E DIVISÓRIAS 9
6. PAVIMENTAÇÃO 10
7. REVESTIMENTO 10
8. ESQUADRIAS 11
9. PINTURA 11
10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 12
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 13
12. INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES 13
13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES 13

V. **OBSERVAÇÕES GERAIS** 14

VI. **ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS** 14

VII. **LISTAGEM DE DOCUMENTOS** 16

VIII. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** 17

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As presentes normas estabelecem o processo de execução de serviços e obras para reforma para locação do banco de leite no Hospital Maternidade Doutor Mário Dutra de Castro, conforme projetos, detalhes e especificações fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

O abastecimento de Água Potável será de responsabilidade da Concessionária Local – ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO.

O fornecimento de Energia Elétrica será de responsabilidade da Concessionária Local – ENERGISA.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecer às Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão de obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

A. Responsabilidade da Contratada.

B. Fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para execução dos serviços propostos, incluindo todos as ferramentas, maquinários, instalações de apoio, madeiramento para formas, escoramentos, andaimes, carga, descarga e transporte de materiais.

C. Transporte, alimentação e alojamento de pessoal.

II. DADOS DO PROJETO:

As presentes normas estabelecem o processo de execução de serviços e obras de reforma de parte da Maternidade para a instalação do Banco de Leite, conforme projetos, detalhes e especificações fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Devido à limitação de área, a setorização foi desenhada de forma compacta, garantindo a separação entre áreas "sujas" e "limpas".

Recepção: espaço destinado ao acolhimento das doadoras e conferência de exames.

Sala de Coleta (Ordenha): área isolada, com poltronas impermeáveis e lavatório exclusivo para higienização das mãos.

Processamento e Pasteurização: ambiente rigorosamente controlado para análise, envase e tratamento térmico do leite.

Estocagem e distribuição: Área de freezers para manutenção do produto em temperaturas controladas.

Sanitização e desinfecção: recepção de vasilhames usados para esterelização

Laboratório: setor para análise.

Repouso e Apoio para funcionários.

DML: Pequeno setor para limpeza de materiais e guarda de insumos.

Para compensar as dimensões reduzidas, priorizou-se materiais que facilitem a assepsia e aumentem a sensação de amplitude:

Piso: Vinílico hospitalar em manta com rodapé boleado, garantindo continuidade e vedação.

Paredes: Pintura epóxi branca e revestimento cerâmico retificado nas áreas úmidas.

III. IMPLANTAÇÃO:

- **LOCALIZAÇÃO:** Travessa Antônio Fernandes Moreira, Nº12, Centro, Nova Friburgo-RJ



Figura 1. Vista do local da intervenção - Google Earth.

- **SITUAÇÃO:** Travessa Antônio Fernandes Moreira, Nº12, Centro, Nova Friburgo-RJ

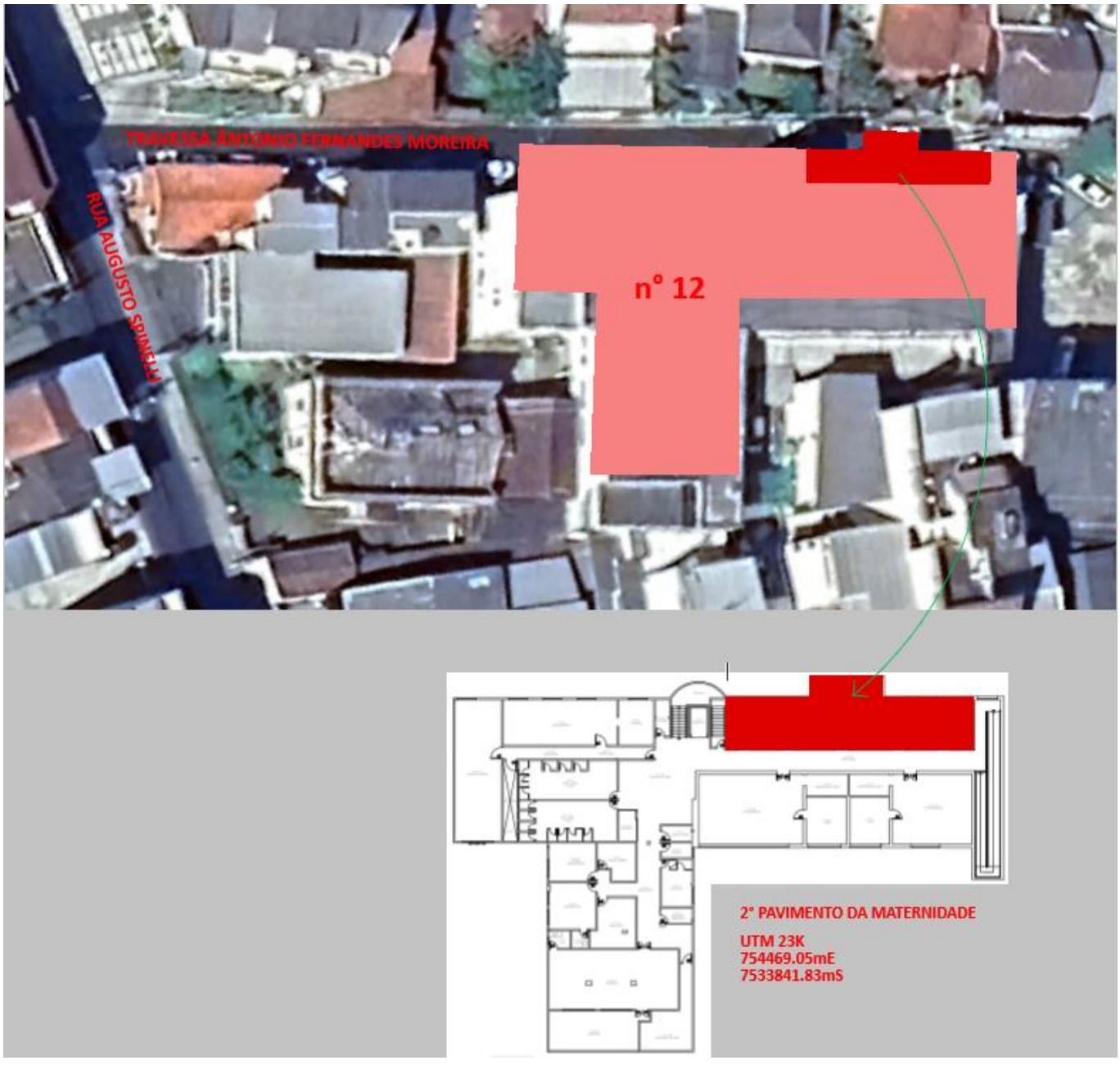


Figura 2. Planta de Situação do projeto Arquitetônico

IV. ACESSIBILIDADE:

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Por se tratar de um projeto de reforma de parte da edificação, **buscou-se** atender à norma ABNT NBR 9050, que estabelece os parâmetros para acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Buscando atender às diretrizes normativas, as portas de acesso ao público foram trocadas por outras com dimensionamento adequado, proporcionando condições de circulação e uso, seguras e autônomas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na Recepção e Coleta.

Nos demais setores do Banco de Leite não haverá atendimento ao público.

Quanto à acessibilidade na edificação, há elevador para acesso ao Banco de Leite, que se encontra no 2° pavimento.

V. SISTEMAS CONSTRUTIVOS:

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Compreende:

Engenheiro responsável

Mestre de obras

Controle tecnológico

Segurança do trabalho

Planejamento físico-financeiro

Diário de obra

Gestão de resíduos

2. SERVIÇOS PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRA:

Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

Será realizada a fabricação, fornecimento e instalação de placa de obra, utilizando chapa galvanizada para maior durabilidade e estrutura de madeira para sustentação. Esse item é essencial para identificação do empreendimento, conforme exigências legais.

3. DEMOLIÇÃO:

Serão executadas demolições manuais e mecanizadas, sem reaproveitamento:

Alvenarias existentes

Portas e janelas

Revestimentos cerâmicos

Forros de gesso e estuque

Pisos vinílicos e concreto

Divisórias

Tubulações galvanizadas

Todo entulho será acondicionado em caçambas metálicas e destinado a local licenciado.

4. CARGA E TRANSPORTE:

Retirada de entulho de obra com cacamba de aco tipo container com 5m3 de capacidade,inclusive carregamento,transporte e descarregamento.custo por unidade de cacamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados

5. ALVENARIA E DIVISÓRIAS:

Alvenaria de Vedação

Blocos de concreto 14 cm e 19 cm

Argamassa traço 1:2:8

Execução com prumo, alinhamento e nivelamento rigorosos

Sistema Drywall

Estrutura metálica galvanizada

Chapas de gesso acartonado

Tratamento de juntas

Reforços metálicos internos para fixação de equipamentos

Vergas e Contravergas

Moldadas in loco

Concreto estrutural conforme norma

6. PAVIMENTAÇÃO:

Contrapiso

Argamassa industrializada

Espessura média de 2 cm

Aplicação em áreas molhadas

7. REVESTIMENTO:

Piso

Porcelanato 60x60 cm

Piso vinílico hospitalar homogêneo 2 mm, com tratamento PUR

Soldagem térmica de juntas

Rejuntamento epóxi

Paredes

Revestimento cerâmico até o teto

Massa única em áreas específicas

Revestimento acústico com lã de vidro aluminizada

Forro

Forro em placas de gesso estruturado

Estrutura metálica suspensa

Soleiras e Peitoris

Granito e mármore branco polido

Espessura 2 cm

Assentamento com argamassa aditivada

Protetor de Parede

Bate-maca hospitalar em vinil de alto impacto

Antichama e lavável

8. ESQUADRIAS:

Janelas

Alumínio anodizado

Perfis séries 25 e 28

Vidro liso incolor 4 mm

Portas Hospitalares

Portas revestidas com laminado hospitalar

Proteção dos topos em PET

Conformidade com RDC 50/2002

Ferragens cromadas

Portas de correr com trilhos em alumínio

Porta metálica

Porta acústica com isolamento aproximado de 46 dB

9. PINTURA:

Pintura Epóxi Hospitalar

Base d’água

Aplicação completa: selador, massa acrílica e acabamento

Pintura Acrílica Hospitalar

Paredes e tetos

Esmalte Sintético

Portas e superfícies metálicas

Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas..

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Água Fria

Tubulação PVC soldável DN 25 mm

Registros de gaveta e pressão

Conexões soldáveis

Engates inox

Esgoto

Tubos PVC série normal DN 40, 50 e 100 mm

Caixas sifonadas

Ralos sifonados

Sistema ventilado conforme norma

Louças e Metais

Lavatórios suspensos

Vaso sanitário com caixa acoplada

Torneiras cromadas com acionamento por alavanca

Tanque 30L

Chuveiro elétrico

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Conforme ABNT NBR 5410:

Cabos antichama 0,6/1kV

Quadros de distribuição

Disjuntores DIN

DPS e DDR

Tomadas hospitalares

Interruptores

Luminárias LED embutidas

Infraestrutura embutida em eletrodutos corrugados

Todos os circuitos deverão ser identificados.

12. INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 9000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Placa de inauguracao em aluminio,medindo (0,40x0,60)m,com 1mm de espessura,com inscricao em plotter.fornecimento e colocacao.

VI. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou se encontrarem obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

VII. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas às Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinarem as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedecerão aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória. Reserva-se também, o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo os padrões determinados pela contratante. A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho. Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado. Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil e/ou Arquiteto devido e obrigatoriamente registrado no CREA/CAU, com prática comprovada em serviços idênticos

àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange à similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

VIII. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

- **ARQUITETURA:**

ARQUITETURA BANCO DE LEITE - 01-03

ARQUITETURA BANCO DE LEITE - 02-03

ARQUITETURA BANCO DE LEITE - 03-03

- **ELÉTRICA:**

R01 - ELÉTRICO - BANCO DE LEITE 01 de 02

R01 - ELÉTRICO - BANCO DE LEITE 02 de 02

- **ESGOTO:**

BANCO DE LEITE - ESGOTO - DETALHAMENTO 01

BANCO DE LEITE - ESGOTO - DETALHAMENTO 02

BANCO DE LEITE - ESGOTO - DETALHAMENTO 03

BANCO DE LEITE - ESGOTO - DETALHAMENTO 04

BANCO DE LEITE - ESGOTO - DETALHAMENTO 05

- **HIDRÁULICA:**

DETALHE H1 - H2

DETALHE H3 - H4

DETALHE H5

DETALHE H6 - H7

DETALHE H8

DETALHE H9 - H10

PLANTA BAIXA DO 2º PAVIMENTO

IX. RESPONSÁVEL TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA SOUZA TARDELLI SANGLARD
Data: 12/02/2026 13:32:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandra Tardelli

Arquiteta e Urbanista – CAU/RJ nº A26105-0

Matrícula 116.267